

**ATA N.º 21/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL  
E VINTE E UM.**

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 30 de agosto de 2021.-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática, da 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2021.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que, na sequência das medidas promovidas pelo Município de apoio ao combate da pandemia da doença COVID-19, está prevista a testagem, no início deste novo ano letivo, aos colaboradores das seis entidades privadas de Amarante, com estatuto de IPSS, que têm jardins de infância e das creches. Comunicou, ainda, que o ACeS do Baixo Tâmega integrou recentemente onze novos médicos, seis dos quais, foram colocados em Amarante. Espera que este reforço contribua para a melhoria do serviço de proximidade.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós alertou para o mau estado de conservação dos semáforos existentes junto à Escola Secundária de Amarante, bem como, da elevada degradação do edifício situado no final da Rua Cândido dos Reis, o qual, coloca em causa, a segurança de pessoas e bens.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu pelas informações e respondeu que as transmitirá aos serviços municipais para regularizarem essas situações.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos referiu que a Fiscalização Municipal esteve junto ao edifício, notificou o proprietário para efetuar as obras de melhoria no telhado, tendo o proprietário se comprometido a fazê-lo dentro do prazo estabelecido.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente manifestou o seu agrado com a colocação da sinalização eletrónica junto da passadeira para peões existente na Avenida 1.º de Maio, e sugeriu a colocação desse tipo sinalização na passadeira instalada no início da ponte nova.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, apesar de, ainda, não estar completa, servirá como modelo experimental e, na eventualidade de ser bem sucedida, pretende que sejam replicadas por outras zonas da cidade. Concorda com a necessidade de colocação desta sinalização na passadeira instalada no início da ponte nova.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 408/2021 – **Elaboração de regulamentos municipais** – Aprovação do início do procedimento – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6525/2021/08/23).-----

“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Concelho de Amarante, 28 de agosto de 2021

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o início do procedimento para elaboração dos Regulamentos Municipais de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar no Município de Amarante, e o Regime de Disponibilização de Espaços Municipais para a Instalação de Postos de Carregamento Elétrico de Veículos no Município de Amarante e respetivo Licenciamento, nos termos e de acordo com a informação técnica do DAG, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, ambas de 23 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, fixar 10 (dez) dias úteis para eventual constituição de interessados e, da mesma forma, designar como gestora do procedimento a Dra. Sónia Pinto, Técnica Superior da DSJF.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 409/2021 – **Atribuição de Subsídio à Paróquia de São Miguel de Vila Caiz** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3530/2021/02/19).-----

I

A Paróquia de S. Miguel de Vila Caiz está a levar a efeito a empreitada de remodelação e ampliação da Igreja, bem como a requalificação e restauro do respetivo interior. De acordo com os documentos em anexo, adjudicou aquela entidade a obra de *"Empreitada de Construção Civil referente à obra de Remodelação das coberturas e Recuperação das fachadas exteriores, ampliação de Batistério e Sacristia e remodelação interior da Igreja Paroquial de São Miguel de Vila Caiz"*, pelo valor total de 423.135, 86€ (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

II

A Igreja Paroquial de São Miguel de Vila Caiz, onde decorre a intervenção, estava, efetivamente, em muito mau estado de conservação, com diversas infiltrações, que perduraram ao longo do tempo, estando algumas partes do edifício em risco de ruína.

À data, todos os trabalhos exteriores encontram-se concluídos, estando a ser ultimados os trabalhos de requalificação dos interiores para, de seguida, iniciar-se a fase de restauro do teto e demais conjuntos retabulares.

Deve o Município zelar pela conservação do património cultural, onde se inclui o religioso, em estreita colaboração com as entidades que o tutelam.

A Fábrica da Igreja é a pessoa jurídica capaz de gerir os bens patrimoniais que lhe estão afetos. Não obstante, apesar de entidade jurídica capaz, não tem receitas próprias suficientes para a realização desta empreitada.

III

Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir o subsídio corrente de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Paróquia de São Miguel de Vila Caiz para financiar a empreitada aqui explanada.

A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/48.

Paços do Município de Amarante, 25 de agosto de 2021.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse terem anteriormente colocado algumas reservas sobre assuntos semelhantes a este, as quais ainda se mantêm, sendo certo que, no caso das três propostas referentes aos pontos 2, 3 e 4 da presente ordem do dia, discorda do momento da oportunidade da atribuição destes subsídios. Salvaguardou que, conforme os Vereadores do Partido Socialista mencionaram anteriormente e sempre defenderam, cabe a quem legitimamente governa os destinos da Câmara gerir e tomar as decisões que julga serem as mais convenientes, até ao último dia do mandato, mas discordam da apresentação deste tipo de subsídios na penúltima reunião do mandato. Relembrou ser mais do que tempo do Município criar um regulamento que discipline a forma de atribuição deste tipo de subsídios, até porque, sendo Portugal um estado laico, assim se poderão abrir portas para que outras religiões também beneficiem destes apoios. Paralelamente, referiu não existir qualquer tipo de critério na definição dos montantes destes três subsídios, considerando estar previsto o mesmo montante para todos, apesar dos investimentos serem completamente diferentes, não refletindo o esforço nem o empenho de qualquer uma das instituições. Disse não estar definido qualquer critério, a não ser, a disponibilidade financeira do Município, para além de, desconhecerem a existência de qualquer projeto relacionado com as intervenções em causa. Face aos motivos expostos e perante as reservas mencionadas, concluiu não restar outra alternativa aos Vereadores do Partido Socialista que não seja a de votarem contra neste assunto e nos dois pontos seguintes.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de agosto de 2021, e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 410/2021 – **Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã do Marão** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12537/2021/06/08).-----

“A Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã do Marão vem no seu pedido em anexo, dar conta da necessidade urgente de fazer obras de Conservação e Beneficiação na sua residência Paroquial e de uma limpeza exterior da Igreja Paroquial. Na estimativa em anexo, e só para a intervenção na Residência Paroquial, estima-se um valor de 45.230, 00€ (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Estêvão de Vila Chã do Marão é a pessoa jurídica capaz de gerir os bens patrimoniais que lhe estão afetos. Não obstante, apesar de entidade jurídica capaz, não tem receitas próprias suficientes para a realização desta empreitada.

Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir o subsídio corrente de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã do Marão para financiar a respetiva obra.

A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/48.

Paços do Município de Amarante, 25 de agosto de 2021.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de agosto de 2021, e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto dois da presente ordem do dia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 411/2021 – **Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Simão de Gouveia** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12280/2021/06/07).-----

“I

A Paróquia de São Simão de Gouveia está a levar a efeito a execução de obras de requalificação na Capela em honra a Nossa Senhora do Campo. Esta requalificação engloba: demolições (cobertura da entrada da Capela), arranjos exteriores e a reabilitação do interior da Capela, pelo valor total de 89.940,00 € (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

II

A Capela em honra a Nossa Senhora do Campo é objeto de grande devoção, quer da comunidade local, quer de comunidades ao redor da Paróquia. Para atender melhor a todos os que ali se deslocam em romaria no dia da festa, para cumprir promessas ou apenas para usufruto do espaço da comunidade, são necessárias criar condições e, por isso, a execução de obras de requalificação.

A situação pandémica que o país atravessa, relevou a necessidade de existirem espaços de lazer para usufruto das comunidades locais, reforçando a importância deste tipo de intervenção, que será levada a cabo no espaço público exterior.

A Paróquia não possui o capital necessário para a intervenção da execução da requalificação e vem, nesse sentido, solicitar um subsídio.

### III

Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir o subsídio corrente de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Paróquia de São Simão de Gouveia para financiar a empreitada aqui explanada.

A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/48.

Paços do Município de Amarante, 25 de agosto de 2021.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de agosto de 2021, e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto dois da presente ordem do dia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 412/2021 – **Atribuição de Subsídio ao Atlético Clube de Vila Meã** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 16079/2021/07/23).-----

### “I

O Atlético Clube de Vila Meã tem apostado, nos últimos anos, na contratação de jogadores oriundos de países pertencentes aos PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Esta iniciativa tem vindo a traduzir-se em bons resultados desportivos e, em simultâneo, traduz-se numa política de cariz social, uma vez que estes atletas, com a sua prestação desportiva no clube, conseguem apoiar as famílias no país de origem.

O Clube tem, no seu património imobiliário, o espaço da antiga sede e balneários do antigo campo de jogos que, nesta altura, se encontra degradado e poderá no futuro constituir um problema de salubridade e segurança. Pelo exposto, decidiu a direção do Atlético Clube de Vila Meã desenvolver um projeto de remodelação e reconversão da antiga sede e balneários, no sentido de, não só resolver o problema de salubridade e segurança, mas também de criação de uma residência ao estilo de academia, para alojamento destes atletas, configurando uma mais-valia, não só para o clube, mas também uma iniciativa de integração social para a região de Vila Meã e todo o concelho de Amarante.

### II

A situação pandémica que o país atravessa fez com que as receitas do clube, à semelhança de outras instituições e associações, diminuíssem consideravelmente, não tendo capacidade financeira para contratação do projeto para a finalidade a que se propõem.

Considerando a elaboração do projeto de execução e toda a tramitação legal, fizeram consulta ao mercado e obtiveram o orçamento anexo a esta proposta.

#### IV

Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir o subsídio corrente de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros) ao Atlético Clube de Vila Meã para financiar a contratação do projeto de execução.

A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/63.

Paços do Município de Amarante, 25 de agosto de 2021.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não terem nada a opor ao proposto, por estar devidamente fundamentado. Contudo, reiterou que os Vereadores do Partido Socialista defendem e recomendam constantemente a criação de um regulamento que discipline claramente este tipo de apoios.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de agosto de 2021, e agir em conformidade.--

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 413/2021 – **Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 6578/2021/08/24).--

#### “I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais aqui se dá por inteiramente reproduzida, e considerando que:

- O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo foi elaborado, sensivelmente, há uma década, havendo, por isso, a necessidade de se atualizar este documento;
- Foi solicitado aos serviços a adequação deste documento à realidade desportiva;
- Este documento foi enviado a todas as coletividades/associações para análise e apresentação de eventuais contributos;
- Se pretende que este documento abranja todas as coletividades/associações, eventos desportivos, modalidades e atletas de forma equitativa.

#### II

Em face do que se deixou exposto, propõe-se à Excelentíssima Câmara que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1, al. i) e 33.º, n.º 1, al. u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, aprecie e delibere aprovar a presente proposta e submetê-la a consulta pública, nos termos legais.

Paços do Município, 25 de agosto de 2021

*O Vereador,  
António Ribeiro”*

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 414/2021 – **Protocolo de cooperação e utilização do pavilhão gimnodesportivo, auditório, piscinas, pavilhão desportivo e balneários do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 17544/2021/08/13).-

“Exmo. Senhor Presidente, Dr. José Luís Gaspar,

Vista a pretensão que nos foi dirigida pela INSTICOOP – Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional, CRL e a minuta do protocolo em anexo, considerando a mais valia para o concelho de Amarante da disponibilização, pelo INSTICOOP, CRL das ofertas letivas a que se propõe, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere a aprovação do protocolo, em anexo, e conceda poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

*O Vereador  
António Ribeiro”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 26 de agosto de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo protocolo. O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 415/2021 – **Contrato de comodato entre o Município de Amarante e a Derivadas & Segmentos, S.A.**

- Aprovação da minuta do contrato – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 15470/2021/07/15).-----

“Em Reunião de 20/07/2021, aquando da discussão do ponto 5 da ordem de trabalhos, (Deliberação n.º 365/202), a Exma. Câmara deliberou proceder à alteração da cláusula segunda do contrato de comodato, para instalação de um POP. Assim onde se lia: “1. O presente Contrato tem a duração de 20 (vinte) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por um único período de 10 (dez) anos, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.” passaria a ler-se: “1. O presente Contrato tem a duração de 5 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 6 (seis) meses de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.”

Em 28 de julho de 2021, a empresa comodatária veio solicitar que o contrato de comodato fosse alterado no seu prazo, de 5 (cinco) para 20 (vinte anos), entre outros fundamentos, apresentou os seguintes argumentos:

- O facto de mudar o local de instalação do POP ao final de 5 anos, implicaria a incerteza no fornecimento dos serviços de internet e televisão no final desse período e causaria a interrupção dos mesmos e, a mudança de local, implicaria investimentos consideráveis com a perturbação na continuidade da prestação dos serviços de comunicações

- Por outro lado a comodatária recorreu a financiamento bancário, assente num plano de negócio a 20 anos, pelo que tal alteração inviabilizará o projeto, uma vez que com o comodato a 5 (cinco) anos não consegue comprovar para este horizonte temporal, a estabilidade do projeto.

Em face do exposto, atento os factos invocados, o interesse do Município na total cobertura do território por este tipo de serviços numa despectiva de desenvolvimento económico, social e integração digital da população, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a alteração à cláusula segunda e onde se lê:

“1. O presente Contrato tem a duração de 5 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 6 (seis) meses de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.” “1. Passe a ler-se: O presente Contrato tem a duração de 20 (vinte) anos a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por um único período de 10 (dez) anos,

salvo se qualquer das partes se opuser à renovação com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência relativamente à data em que ocorreria a renovação.”

*O Vereador*

*Adriano Santos”*

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós solicitou a disponibilização dos edifícios listados, por não constarem do processo.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que, oportunamente disponibilizará esse documento.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de agosto de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 416/2021 – **Procedimento de Hasta Pública destinado à escolha de arrendatário – Frações A e B, Bairro do Barracão** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9204/2021/05/03).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o interesse manifestado ao Município por Marco Sérgio Cerqueira da Mota no arrendamento das Frações “A” e “B” do Bairro do Barracão, cujo fim se destina a comércio, julgo ser de se abrir procedimento de hasta pública destinado à escolha de arrendatário das referidas frações. E assim, disponibilizadas as minutas das peças procedimentais, bem como, apurado um valor base de licitação, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere abrir procedimento de hasta publica destinado à celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais, aprovando para o efeito as peças de procedimento em anexo, incluindo os direitos de preferência aí fixados, bem como, definindo:

- Preço base para o arrendamento das duas frações: 200,00 euros /mês;
- Prazo para apresentação de propostas: 30 dias consecutivos, podendo os interessados solicitar esclarecimentos no primeiro terço do prazo para apresentação de propostas, que serão respondidas pela Comissão no segundo terço do prazo ou no primeiro dia útil subsequente a tal prazo caso o mesmo termine a sábado, domingo ou feriado;
- A comissão de Acompanhamento do Procedimento.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

*O Vereador*

*Adriano Santos*

----- A Câmara, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT e da DSJF, ambas de 23 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, da mesma data, deliberou por unanimidade:

- a) Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública destinado à celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais, referente às frações "A" e "B" do Bairro do Barracão;
- b) Aprovar as minutas das respetivas peças procedimentais, incluindo os direitos de preferência aí fixados, bem como, definindo:
  - i. Preço base para o arrendamento das duas frações: 200,00 (duzentos) euros/mês;
  - ii. Prazo para apresentação de propostas: 30 (trinta) dias consecutivos, podendo os interessados solicitar esclarecimentos no primeiro terço do prazo para apresentação de propostas, que serão respondidas pela Comissão no segundo terço do prazo ou no primeiro dia útil subsequente a tal prazo caso o mesmo termine a sábado, domingo ou feriado;
- c) Designar a seguinte Comissão de Acompanhamento do Procedimento:
  - i. Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG;
  - ii. Vogais efetivos: Dra. Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF, e Dr. Hélder Manuel Machado Meireles, Técnico Superior da DFP.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 417/2021 – **Talent Move to Amarante – Alteração das Normas Gerais de Participação** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 6533/2021/08/23).-----

"Exmo. Senhor Presidente,

Em concordância com o exposto pelos serviços da *InvestAmarante*, remeto a Sua Exa. para eventual agendamento em reunião de Câmara.

*O Vereador*

*André Costa Magalhães*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a primeira alteração das Normas Gerais de Participação – *Talent Move to Amarante*, nos termos e de acordo com as informações técnicas da *InvestAmarante*, ambas de 23 de agosto de 2021,

bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 25 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 418/2021 – **Pedido de rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: ICNF – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte – (Registo n.º 17436/2021/08/12).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse concordar com os pareceres técnicos dos serviços, por cumprirem a legislação em vigor. Contudo, referiu que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra, por motivos políticos, dado entenderem que o país continua a insistir num erro, e porque discordam da rearborização com eucaliptos. Defende que os órgãos autárquicos devem aliar-se e impor-se no sentido de inverter esta tendência, em vez de se estar constantemente a culpar e a responsabilizar o Governo por tudo aquilo que é negativo nas florestas, pelos problemas e pelos incêndios que deflagram anualmente em Portugal.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar o pedido de rearborização, nos termos e de acordo com as informações técnicas da GTF e da DCT, ambas de 24 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 26 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 419/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6328/2021/08/11).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 420/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6423/2021/08/17).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 421/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6249/2021/08/06).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 422/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6136/2021/08/04).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 423/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6196/2021/08/05).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 424/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6615/2021/08/25).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 425/2021 – **Apólices de Seguros** – Aprovação de minuta da adenda ao contrato inicial – (Registo n.º 5909/2021/07/08 e Registo n.º 5827/2021/07/26).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 102/2021, referente à apólice de seguros, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DFP e do DAG, ambas de 17 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 20 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 426/2021 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º, 3.º ciclo de ensino básico e secundário do Município de Amarante – 2021/2022** – Homologação dos relatórios preliminar e final, adjudicação do serviço e aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 4736/2021/06/22).-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DFP e do DAG, ambas de 13 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, deliberou por unanimidade:

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;
- b) Adjudicar à sociedade UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pessoa coletiva número 501323325, pelo preço de 395.635,45€ (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovar a minuta do contrato;
- d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo contrato.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 427/2021 – **Pedido de liberação da garantia bancária** – Requerente: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. – (Registo n.º 17975/2021/08/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à liberação da garantia bancária referente ao contrato n.º contrato n.º 22/2020, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DFP e do DAG, ambas de 23 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 428/2021 – **Projeto rodoviário do Nó do Salto – Estudo Prévio** – Aprovação do Estudo Prévio – (Registo n.º 6445/2021/08/18).-----

----- O Senhor Presidente referiu que pretende apresentar até ao final de outubro próximo, este tipo de estudos, anteprojetos e projetos das diversas áreas, assim como outros, que ainda não foram concluídos, de forma a permitir a candidatura a eventuais participações financeiras que possam surgir a curto prazo. De seguida, deu a palavra ao Senhor Chefe da DTP, Eng.º Miguel Gomes que apresentou os pontos 21 a 25, inclusive, e esclareceu as dúvidas suscitadas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que os Vereadores do Partido Socialista mantêm a sua coerência ao reconhecerem e defenderem a legitimidade até ao último dia do mandato para governar e gerir os destinos do Município, e tomar as decisões que julguem serem as mais convenientes, mas discordam da apresentação deste tipo de projetos perto do término do mandato, tanto mais que, alguns dos quais vão para além do presente mandato, cabendo ao próximo executivo municipal tomar a decisão final. Mencionou que, por estes motivos os Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se na votação dos pontos 21 a 25, inclusive, da presente ordem de trabalhos.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar o estudo prévio do “Projeto rodoviário do Nó do Salto”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP e do DPPGT, ambas de 18 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 429/2021 – **Reabilitação da Alameda Teixeira de Pascoaes – Anteprojeto** – Aprovação condicionada do anteprojeto – (Registo n.º 16492/2021/07/09).-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar condicionadamente o anteprojeto de "Reabilitação da Alameda Teixeira de Pascoaes", nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP e do DPPGT, ambas de 20 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto 21 da presente ordem do dia.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 430/2021 – **Reabilitação do Mercado Municipal de Amarante – Anteprojeto** – Aprovação condicionada do anteprojeto – (Registo n.º 16488/2021/07/29).-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar condicionadamente o anteprojeto de "Reabilitação do Mercado Municipal de Amarante", nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP e do DPPGT, ambas de 20 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto 21 da presente ordem do dia.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 431/2021 – **Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal de Amarante – Anteprojeto** – Aprovação condicionada do anteprojeto – (Registo n.º 16311/2021/07/28).-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar condicionadamente o anteprojeto de "Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal de Amarante", nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP e do DPPGT, ambas de 20 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto 21 da presente ordem do dia.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 432/2021 – **Fábrica das Artes de Amarante – Aprovação do Master Plan e Programa Base** – (Registo n.º 16640/2021/08/02).-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar o *Master Plan* e o Programa Base relativo à "Fábrica das Artes de Amarante", nos termos e de acordo com as

informações técnicas da DTP e do DPPGT, de 18 e 23 de agosto de 2021, respetivamente, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do ponto 21 da presente ordem do dia.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 433/2021 – **Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã – Aprovação do Estudo Prévio de Arquitetura** – (Registo n.º 3723/2021/05/13).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente salientou o facto de já terem sido aprovados diversos estudos, anteprojetos e projetos relativos ao Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã, e lamentou que a obra não tenha sido concluída durante o presente mandato.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o estudo prévio de arquitetura do projeto do “Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, DTP e do DPPGT, todas de 26 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 434/2021 – **Adaptação de Edifícios Escolares para Instalações de Apoio aos Desportos de Natureza** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3236/2021/04/28).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de agosto de 2021.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 435/2021 – **Beneficiação e reabilitação do Bairro Cancela de Abreu** – Aprovação da prorrogação do prazo de execução – (Registo n.º 6071/2021/08/02).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada da obra “Beneficiação e reabilitação do Bairro Cancela de Abreu”, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, nos termos e de acordo com a informação técnica da ETM, de 02 de agosto de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 436/2021 – **Construção do Espaço Multifuncional do Rossio** – Homologação do Auto de Suspensão Parcial – (Registo n.º 5787/2021/07/23).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de suspensão parcial da empreitada da obra “Construção do Espaço Multifuncional do Rossio”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 23 e 24 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 437/2021 – **Beneficiação do Bairro de São Lázaro (Aprovação do Projeto de Execução reformulado e Contratação da Empreitada)** – Prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária e aprovação do Plano de Segurança e Saúde – (Registo n.º 3725/2021/05/13).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o prazo para apresentação da garantia bancária, até ao próximo dia 03 de setembro de 2021, bem como, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Beneficiação do Bairro de São Lázaro”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 02 de agosto de 2021, da DSJF, de 05 e 06 de agosto de 2021, da DCPA e do DAG, ambas de 17 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 438/2021 – **Centro BTT de Aboadela – Amarante (Aprovação das Peças e Contratação da Empreitada)** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada – (Registo n.º 2404/2021/04/01).--

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Centro BTT de Aboadela – Amarante”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH, de 20 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 23 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 439/2021 – **Elevador Público de São Gonçalo (Aprovação das Peças e Contratação da Empreitada)** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada – (Registo n.º 2386/2021/04/01).--

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Elevador Público de São Gonçalo”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH, de 23 de agosto de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 440/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante – Espetáculo DI'VINE** – Requerente: VALSOUSA – Rota do Românico – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 17445/2021/08/12).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2021.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 441/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: José Moreira Ferreira – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 16878/2021/08/04).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de agosto de 2021.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 442/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Augusto Oliveira Ferreira & C.ª, Lda. – (Registo n.º 17603/2021/08/16).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 24 de agosto de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 443/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Augusto Oliveira Ferreira & C.ª, Lda. – (Registo n.º 17604/2021/08/16).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 25 e 26 de agosto de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 444/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Pixeladepo, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6028/2021/07/30).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2021.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 445/2021 – **Pedido de Isenção de Taxas** – Requerente: Comissão Coordenadora Distrital do Porto do Bloco de

Esquerda – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 17319/2021/08/11).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de agosto de 2021.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 446/2021 – **Pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Macedo's – Pirotecnia, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 16477/2021/07/29).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de agosto de 2021.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 447/2021 – **Pedido de correção material** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Rua do Pinheiral – (Registo n.º 23859/2020/10/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à correção material do topónimo “Rua do Pinheiral” na Freguesia de Telões, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 01 de abril de 2021, do DPPGT, de 19 de fevereiro de 2021 e de 25 de agosto de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 448/2021 – **Pedido de atribuição do topónimo “Travessa do Vau”** – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 15029/2020/07/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo “Travessa do Vau” na Freguesia de Gondar, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DSJF e do DPPGT, ambas de 25 de agosto de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 449/2021 – **Trabalhos de limpeza nos depósitos de combustível** – Aprovação da regularização das existências – (Registo n.º 6148/2021/08/04).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a regularização das existências em *stock* na aplicação informática e do efetivo volume existente em depósito, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCPA e do DAG, ambas de 05 de agosto de 2021, bem como, da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 23 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 450/2021 – **Exercício do direito de preferência** – Requerente: Jorge Manuel Teixeira da Silva Ribeiro – (Registo n.º 15429/2021/07/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou pelo não exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, descrito no n.º 391/19881227, da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Amarante, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 17 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 451/2021 – **Abate de Ativos** – (Registo n.º 6242/2021/08/06).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder ao abate dos ativos elencados na informação técnica da DFP, de 06 de agosto de 2021, e nos termos e de acordo com as informações técnicas da DFP e do DAG, ambas de 10 de agosto de 2021, bem como, da proposta do Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de agosto de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 452/2021 – **Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2021 – Revisão Agosto 2021** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo nº 6580/2021/08/24).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

No seguimento das deliberações tomadas pela Exma. Câmara Municipal a 20 e 27 de julho de 2021, relacionadas com os ajustamentos ao Plano de Aplicação do PROTransP na AT de Amarante e ao valor dos respetivos títulos de transporte. Considerando o teor da informação prestada pelo chefe da EPE, com a qual se concorda. Considerando que se entende ser necessário realizar um reforço de oferta do serviço público de transporte rodoviário de passageiros objeto do Contrato de Concessão, relativamente ao previsto no Plano de Rede e Oferta, em resultado a aplicação do PROTransP – Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2021 e regulado pelo Despacho n.º 3387-A/2021, do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Mobilidade, reforço este que será temporário e se traduzirá na criação de linhas novas entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2021. Considerando que, tal como resulta do Contrato de Concessão de Serviço

Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município de Amarante, este pode proceder à imposição de Obrigações de Serviço Público Adicionais e que, nos termos previstos na Cláusula 19.<sup>a</sup>, será apurado o Efeito Financeiro Líquido dessas Obrigações de Serviço Público Adicionais em cada ano civil “n” da Concessão, havendo por parte do Município o dever de compensar em montante equivalente. Considerando ainda que o lançamento do concurso público que culminou na celebração do Contrato de Concessão foi anterior à criação do PART – Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, que revoga o Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, e que atribui a cada Autoridade de Transporte a responsabilidade pela implementação deste programa, em articulação com os operadores de transportes públicos, apoiando-os com uma determinada verba fixada anualmente pela Lei do Orçamento do Estado. Que, em execução do PART, o Município de Amarante procedeu à aprovação de tarifários bonificados durante os anos de 2020 e 2021, mas que os tarifários constantes do Anexo 7 do Contrato de Concessão não contemplam qualquer redução tarifária ao abrigo do PART, sendo por isso, em execução da já aludida deliberação da Câmara Municipal, necessário proceder à sua reformulação. Resultando também que, do efeito financeiro desta alteração resultante terá também de ser compensado pelo Município.

Deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>. que seja proposto à Exma. Câmara Municipal a aprovação da adenda ao referido contrato, nos termos constantes da minuta em anexo, bem como e dessa forma, aprove o ajustamento ao plano de aplicação do PROTransP da AT de Amarante conforme documentação anexa, assente nas seguintes medidas:

- a) Financiamento de serviços essenciais de transporte público nos meses de setembro a dezembro caso se verifique a necessidade fruto das restrições impostas pelas medidas de combate à pandemia;
- b) Aumentos de oferta de transportes públicos nos meses de setembro a dezembro, com a manutenção da Linha Amarante - Vila Meã (Estação);
- c) Campanha de promoção do transporte público, a decorrer de setembro a dezembro.

Bem como e ainda, aprovar os documentos de suporte do plano de implementação do ProTransP da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental, e delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura dos documentos que impõem as Obrigações de Serviço Público, em anexo.

*A Vereadora  
Rita Marinho Batista*

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de agosto de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo contrato.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados em reuniões anteriores sobre o mesmo assunto.-----

----- **URBANISMO** - Deliberação n.º 453/2021 - **Licenciamento de Publicidade** - Requerente: Casa de Cello Gestão Rural, Lda. - Local: Mancelos - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - Proc. n.º 51/2021 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de agosto de 2021.-----

----- **URBANISMO** - Deliberação n.º 454/2021 - **Pedido de Isenção/Redução do pagamento de Taxas** - Requerente: Projeto 1513 - Associação - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara - Local: EB1 de Santa Comba, Vila Meã - Proc. n.º 125/2021 URB-EXP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de agosto de 2021.-----

----- **FUNCIONALISMO** - Deliberação n.º 455/2021 - **Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - Transferência de Competências no domínio da Educação** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 6346/2021/08/12).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2021.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 25/2021, de 02.11.2021, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário

a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da  
Câmara.-----